



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 10 de Fevereiro de 2022 • Número 3122 • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

## LEMEPREV

### ERRATA

Extrato de Aditamento do Contrato nº 002/2019, com a empresa Netdeep Tecnologia Ltda, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme/SP, nº 3.115 do dia 22 de janeiro de 2022, na página 01, onde se lê: “Leme/SP, 17 de dezembro de 2021”, leia-se: “Leme/SP, 03 de janeiro de 2022”.

Leme/SP, 24 de janeiro de 2022.

Cláudia Nancy Monzani  
Diretora Presidente

## CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DA LDO 2021

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria Municipal de Finanças, vem convidar toda a comunidade de nossa cidade a participar da Audiência Pública para prestação de contas do TERCEIRO QUADRIMESTRE DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021, atendendo ao dispositivo do artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

A Audiência será realizada de forma virtual. A apresentação será ao vivo, portanto, aberta a questionamentos em tempo real.

Data: 24/02/2022

Horário: 15:00h

Site para acesso: <https://videoconferencia.leme.sp.gov.br/b/con-sbt-avu-2k>

\* O site não exige cadastramento prévio. Ao realizar o acesso no dia da Audiência, solicitamos o preenchimento com nome e sobrenome para identificação dos participantes.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022.  
Reconduz servidor para o cargo de Corregedor Geral da  
Guarda Civil Municipal

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, RECONDUZ, a partir desta data, o servidor EVERNANDO ISAIAS ROMPATO, RG 20.085.289, ao cargo de Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal, conforme Art. 12 §1º da Lei Complementar nº 811/2019, de 18 de dezembro de 2019.  
Leme, 03 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022  
Nomeia Secretário

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta data, o Sr. GREGORIO FERREIRA BISPO, RG

22.367.756-55, para o cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, licenciando-o de seu cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.  
Leme, 03 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 006/2022, de 04 de janeiro de 2022  
Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso das atribuições legais, CONCEDE, a partir de 06 de janeiro de 2022, ao servidor EDUARDO RACHED, 02 (dois) anos de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 84, caput, da Lei Complementar nº 564/09 de 29 de dezembro de 2009.

Leme, 04 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 005/2022, de 04 de janeiro de 2022  
Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso das atribuições legais, CONCEDE, a partir de 03 de janeiro do corrente ano, ao servidor FRANCISCO FONTES CINTRA, 02 (dois) anos de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 84, caput, da Lei Complementar nº 564/09 de 29 de dezembro de 2009.

Leme, 04 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 011/2022, de 04 de janeiro de 2022  
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 03 de janeiro do corrente ano, a atribuição da Chefia da Coordenadoria Pedagógica do Ensino Fundamental, efetuada através da Portaria nº 111/2018, de 04 de junho de 2018, à servidora VIVIANE CRISTINA MICHELIN FIOREZZANI.

Leme, 04 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 012/2022, de 04 de janeiro de 2022  
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 03 de janeiro do corrente ano, a atribuição de Chefia da Coordenadoria Pedagógica Infantil, efetuada através da Portaria nº 229/2020, de 12 de fevereiro de 2020, à servidora ADRIANA ELOISA CANCIAN PINTO.

Leme, 04 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 013/2022, de 04 de janeiro de 2022  
Atribui Chefia da Coordenadoria Pedagógica do Ensino Fundamental  
Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, à servidora ADRIANA ELOISA CANSIAN PINTO, RG 19137985, a Chefia da Coordenadoria Pedagógica do Ensino Fundamental, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 04 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 014/2022, de 04 de janeiro de 2022  
Atribui Chefia da Coordenadoria Pedagógica Infantil  
Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 26 de janeiro do corrente ano, à servidora ENEIDA MARIA DE CARLI, RG 26.874.650-3, a Chefia da Coordenadoria Pedagógica Infantil, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 04 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 015/2022, de 04 de janeiro de 2022  
Cancela Designação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 03 de janeiro do corrente ano, a designação efetuada através da Portaria nº 414/2020, de 14 de maio de 2020, ao servidor AILTON APARECIDO GOMES, RG nº 45.607.840-X.

Leme, 04 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 019/2022, de 07 de janeiro de 2022  
Atribui Chefia da Coordenadoria Geral Clínica de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 03 de janeiro do corrente ano, ao servidor ANDRÉ LUIS MANCINI, RG 33.675.453, a Chefia da Coordenadoria Geral Clínica de Saúde, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 07 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 020/2022, de 07 de janeiro de 2022  
Torna sem efeito ato de Monitor de Projetos

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 73, de 05 de janeiro do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Monitor de Projetos, efetuada pela Portaria nº 738/2021, de 07 de dezembro de 2021, dos seguintes concursados classificados abaixo:

74º – MARIA EUNICE ANTONIO STENCEL	23.191.100-2
75º – GERMANO SARTORI NETO	39.531.518-9

Leme, 07 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 021/2022, de 10 de janeiro de 2022  
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição da chefia do Núcleo de Gestão de Carreira e Desenvolvimento de Pessoas, efetuada através da Portaria nº 002/2012,

de 02 de janeiro de 2012, ao servidor LERALCIO MARIO LIDO.  
Leme, 10 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 022/2022, de 10 de janeiro de 2022  
Atribui Chefia do Núcleo de Gestão de Carreira e  
Desenvolvimento de Pessoas  
Secretaria Municipal de Administração

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 11 de janeiro do corrente ano, à servidora ROBERTA CUNHA FREIRE, RG 37.445.140-0, a Chefia do Núcleo de Gestão de Carreira e Desenvolvimento de Pessoas, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 10 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 023/2022, de 10 de janeiro de 2022  
Atribui Chefia do Núcleo de Escola de Governo Secretaria  
Municipal de Administração

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 11 de janeiro do corrente ano, ao servidor LERALCIO MARIO LIDO, RG 47.098.653-0, a Chefia do Núcleo de Escola de Governo, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 10 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 024/2022, de 10 de janeiro de 2022  
Torna sem efeito ato de Monitor de Projetos

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 144, de 10 de janeiro do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Monitor de Educação, efetuada pela Portaria nº 008/2022, de 04 de janeiro de 2022, do seguinte concursado classificado abaixo:

76º – CLAUDIO ODAIR ROQUE JUNIOR	45.470.295-4
----------------------------------	--------------

Leme, 10 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 025/2022, de 10 de janeiro de 2022  
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição da chefia da Coordenadoria Administrativa, efetuada através da Portaria nº 010/2020, de 02 de janeiro de 2020, à servidora GILMARA REGINA MÁXIMO.

Leme, 10 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 026/2022, de 11 de janeiro de 2022  
Dá provimento ao cargo de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME  
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP  
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges  
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti  
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

NOMEIA, a partir desta data, a Sra. GILMARA REGINA MAXIMO, RG 29.548.020-8, para o cargo de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, licenciando-a de seu cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

Leme, 11 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 027/2021, de 12 de janeiro de 2022  
Afasta Servidor

O Prefeito Interino do Município de Leme, no exercício de suas atribuições legais, decide:

AFASTAR, a partir desta data, a seguinte servidora, na forma do Decreto Municipal nº 7.583, de 26 de janeiro de 2021, durante a vigência do estado de emergência determinado pelo Decreto Municipal nº 7.365, de 16 de março de 2020, ou até o início da licença gestante, o que ocorrer primeiro, para cumprir o isolamento social, conforme as orientações do Ministério da Saúde:

80-9 PATRICIA FERNANDA POLYCARPO  
Leme, 12 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Controle Interno nº 1003

Processo Administrativo nº 013/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas para famílias do plantão social

1ª ALTERAÇÃO

Pela presente, fica alterado o prazo para apresentação dos documentos relativos à documentação e AMOSTRA, do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022 conforme segue:

ONDE SE LÊ: prazo máximo de 03 (três) dias úteis

LEIA-SE: prazo máximo de 10 (dez) dias

Em decorrência das alterações supra, ficam alteradas as datas do certame, conforme segue:

Pregão Eletrônico: Nº 003/2022; Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas para famílias do plantão social. Edital Na Íntegra: ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2022); [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br); na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022 ATÉ AS 08:00 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 07 de fevereiro de 2022.

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Órgão Gerenciador

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Itaú Unibanco S/A; OBJETO: Contratação de instituição financeira, para processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores e créditos provenientes de ações judiciais, da Prefeitura de Leme em caráter de exclusividade, de acordo com Memorial Descritivo - Anexo I do edital; DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022; PRAZO: 60 meses; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2022; VALOR: R\$ 3.010.000,00. Publique-se.

Leme, 04 de fevereiro de 2022

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE PARCERIA DO TERMO DE FOMENTO Nº02/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME, OBJETO: Desenvolver pelos partícipes, de atividades relativas à área de moradia, objetivando acolher e amparar crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 0 a 18 anos incompletos, que são encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar, em regime de acolhimento, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político e prestando orientação aos pais e familiares, direcionados ao planejamento familiar, visando o retorno das crianças e adolescentes ao convívio familiar e o desenvolvimento da autonomia, respeitando os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS sendo PROJETO MINHA CASA, MEU CANTINHO - SANTANDER e na conformidade da política Municipal de Assistência Social do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, sendo o repasse de parcela única de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 31 dezembro de 2022; DATA DE ASSINATURA: 07/02/2022. Leme, 08 de fevereiro de 2022. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Interino do Município de Leme.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

O Núcleo de Fiscalização de Posturas, vem por meio deste notificar SEBASTIÃO HENRIQUE VILLA e seus herdeiros do imóvel à Rua Basílio Villa Rios e Rua Washington Luiz, lote PT-A da P1, PT-B da P1, PT-C da P1, PT-D da P1, PT-E da P1 e PT-F da P1, à executar a limpeza do referido imóvel no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste, o não cumprimento sujeitará as penas da Lei Municipal.

O Núcleo de Fiscalização de Posturas, vem por meio deste notificar BADRA E PECORA EMPREED. IMOB. SC LTDA à Av: Maria Helena, 950 - Sala 1 - Jd. Capitólio, lote P23 Quadra T - cadastro 7.2801.0072.00-0 à executar a limpeza do referido imóvel no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste, o não cumprimento sujeitará as penas da Lei Municipal.

Edson Roberto Bazon  
Chefe do Núcleo de Fiscalização de Posturas

**APLICAÇÃO EM SAÚDE 3º QUADRIMESTRE (ACUMULADO JANEIRO A DEZEMBRO) 2021**

RECEITAS			DESPESAS	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	R\$ 232.766.545,78	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 120.184.696,28	R\$ 118.431.576,45	R\$ 114.951.284,71
IRRF-Imp.Renda e Proventos	R\$ 8.514.395,94	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				R\$ 46.498.973,32	R\$ 46.498.973,32	R\$ 45.751.034,48
IPTU-Imp.Propr.Predial e Territorial Urbana	R\$ 44.477.377,46	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas			
				R\$ 39.924.929,15	R\$ 39.924.929,15	R\$ 39.914.929,63
ITBI-Imp.Transm."Inter Vivos" Bens Imóveis	R\$ 5.878.037,98	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 51.756,14	R\$ 51.756,14	R\$ 47.579,44
ISSQN-Imp.Serviços Qualquer Natureza	R\$ 25.725.970,12	3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 6.522.288,03	R\$ 6.522.288,03	R\$ 5.788.525,41
Atualização Multas/Juros Impostos	R\$ 233.572,69	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				R\$ 73.685.722,96	R\$ 71.932.603,13	R\$ 69.200.250,23
Dívida Ativa Impostos (D.A., Multa, Juros Mora, Atualização Dívida)	R\$ 13.365.584,90	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica			
				R\$ 36.441.620,85	R\$ 36.356.120,85	R\$ 35.823.192,42
FPM-Fundo Participação Municípios	R\$ 56.924.037,50	3.3.50.41	Contribuições	R\$ 1.794.040,00	R\$ 1.794.040,00	R\$ 1.638.067,36
ITR-Imp.Territorial Rural	R\$ 455.232,13	3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 9.066.000,00	R\$ 9.066.000,00	R\$ 9.066.000,00
ICMS-Imp.Circul.Mercadorias e Serviços	R\$ 76.601.713,41	3.3.90.14	Diárias	R\$ 659.065,00	R\$ 659.065,00	R\$ 659.065,00
IPVA-Imp.Veículos Automobilísticos	R\$ 17.391,00	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.478.659,00	R\$ 10.311.338,26	R\$ 9.555.079,99
IPI-Imp.Produutos Industrializados	R\$ 573.232,65	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita			
				R\$ 3.400.347,43	R\$ 3.278.262,86	R\$ 2.989.421,39
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS SAÚDE	R\$ 22.284.539,42	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
				R\$ 101.044,28	R\$ 101.044,28	R\$ 101.044,28
Transferência SUS Fonte FEDERAL - Custeio	R\$ 20.844.886,50	3.3.90.34	Out. Desp. Pessoal Contr. de Terceirização			
				R\$ 111.688,50	R\$ 74.453,03	R\$ 44.492,35
Transferência SUS Fonte FEDERAL - Investimento	R\$ 14.691,00	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física			
				R\$ 1.003.228,51	R\$ 965.675,09	R\$ 912.653,19
Transferência SUS ESTADUAL - Custeio	R\$ 836.598,00	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica			
				R\$ 9.830.931,57	R\$ 8.529.124,79	R\$ 7.748.715,52
Transferência SUS Fonte ESTADUAL - Investimento	R\$ 100.000,00	3.3.90.40	Serviços de Tecnol.da Informação e Comunic.			
				R\$ 610.643,42	R\$ 609.024,57	R\$ 478.164,33
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (Principal, MJM, Div. Ativa)	R\$ 304.302,72	3.3.90.48	Out. Auxílios Financeiros à Pessoa Física			
				R\$ 49.200,00	R\$ 49.200,00	R\$ 45.100,00
Remuneração Fundo Municipal de Saúde	R\$ 179.783,65	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
				R\$ 4.415,00	R\$ 4.415,00	R\$ 4.415,00
Outras Receitas Saúde	R\$ 4.277,55	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 134.839,40	R\$ 134.839,40	R\$ 134.839,40
RECEITAS ESPECÍFICAS ENFRENTAMENTO AO COVID-19	R\$ 11.070.478,94	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.840.849,80	R\$ 1.737.515,80	R\$ 1.705.445,50
Transferência SUS Fonte FEDERAL	R\$ 8.853.670,48	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 167.067,67	R\$ 167.067,67	R\$ 167.067,67
Transferência SUS Fonte ESTADUAL	R\$ 1.834.846,00	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
				R\$ 1.622.940,61	R\$ 1.519.606,61	R\$ 1.487.536,31
Repasse Tribunal de Justiça - Verbas Pecuniárias	R\$ 381.962,46	4.4.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 50.841,52	R\$ 50.841,52	R\$ 50.841,52
				R\$ 122.025.546,08	R\$ 120.169.092,25	R\$ 116.656.730,21
VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA				EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
Diretora Contábil - ISP214845/O-7				Despesas Rec. Vinculados(Transf. Conv. Out.)		
				R\$ 35.603.592,42	R\$ 34.804.881,88	R\$ 34.290.944,86
				Aplicação Saúde sobre Receitas Impostos		
				R\$ 86.421.953,66	R\$ 85.364.210,37	R\$ 82.365.785,35
				Percentual Aplicado	37,13%	36,67%
						35,39%

Dr. Gustavo Antônio Cassiolato Faggion

Secretário de Saúde

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito Municipal